



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Ofício N° 1403002/2023 - CPL

Crato/Ce, 14 de março de 2023

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à Qualificação Técnica exigida na TOMADA DE PREÇOS n° 2023.01.31.2

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada pelas empresas: **S A ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 22.102.225/0001-91; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP**, CNPJ: 22.975.820/0001-31; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.544.576/000169; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 22.632.313/0001-03; **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ: 37.408.191/0001-35; **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, CNPJ: 07.422.145/0001-20; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, 11.743.010/0001-33.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2023.01.31.2

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura

*Wendell Soares*

DATA:

*15/03/23*

Ofício nº 2003.01/JI SEINFRA

Crato, 20 de março de 2023.

Ref.: Ofício nº 1403002/2023 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Qualificação Técnica – TOMADA DE PREÇOS nº  
2023.01.31.2

Senhora Presidente.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, S A ENGENHARIA LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA e GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preços nº 2023.01.31.2 e sua base legal, relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

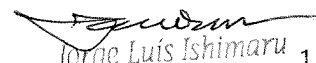
Na oportunidade, observamos que o artigo 30 da Lei 8.666/93, ao elencar as exigências de habilitação afetas à capacitação técnica dos licitantes, estabelece a possibilidade de ser comprovada a capacidade técnica-operacional do licitante (pertinente à empresa), bem com a capacidade técnica-profissional (relativa ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa e indicado como responsável técnico pela obra ou serviço).

De fato, assim preceitua o Diploma Legal Licitatório:

° Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:  
I - (...)

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura  
CREACE 344.759 RNP 061887931-5  
Portaria 0107007/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Dom Pedro II, 283 - Centro - CEP 63100-905 - Crato, Ceará, Brasil  
Telefone: +55 (85) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

  
Jorge Luis Ishimaru 1  
Engenheiro Civil  
RNP 010196512-0  
Matr. 2689 SEINFRA/P/M

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos".

O §1º do mesmo artigo dispõe que a comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de **obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.** (grifo nosso)

Conforme se observa, a similaridade é admitida em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Assim, por exemplo, numa obra de pavimentação em pedra tosca, caso a exigência editalícia fosse pavimentação em pedra tosca **sem rejuntamento**, seria admissível aceitar-se atestados de pavimentação em pedra tosca **com rejuntamento**, por se tratar de obra de qualidade superior, **mas o contrário não é permitido, por ser inferior e, portanto, não é equivalente.**

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95 - TCU Plenário, publicada no D.O.U. de 28.08.95, também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de "comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características,



quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação...", conforme inscrito no inc. II do art. 30 da Lei nº 8.666/93".

Conforme estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, há permissão, nas licitações públicas, de exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, pois caracterizam-se como instrumentos eficazes de garantia para a boa conservação das obras públicas.

O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente à "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, **não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe.**

Sequer poder-se-ia afirmar, neste caso, que a exigência editalícia seria restritiva da competição, nos termos do art. 3º, §1º, inc. I da Lei 8.666/93.

Com efeito, proclama o mencionado artigo:

"§1º do art. 3º. É vedado aos agentes públicos:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas e condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabelecem preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede, ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância **impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato**" (grifo nosso).

Assim sendo, não se pode, por amor à competição, deixar de prever requisitos que sejam **pertinentes e relevantes ao atendimento do objeto perseguido, à luz do interesse público, porque não é essa a ratio legis.**

O que o dispositivo visa coibir é a exigência infundada, dirigida exclusivamente a privilegiar alguns e afastar outros licitantes, sem qualquer justificativa. No entanto,

não fere a competição a exigência de requisitos que, de fato, sejam necessários no caso concreto, face ao objeto a ser contratado.

A exigência tem por fundamento a comprovação da qualificação técnica dos participantes da licitação a fim de se verificar se a empresa possui ou não condições de realizar o serviço objeto da licitação de forma a evitar que empresas sem experiência na execução da obra ou na prestação de serviço inviabilizem, por incapacidade técnica, a execução do contrato.

Não há dúvida de que o objetivo da administração é conseguir contratar o melhor e mais capacitado licitante, pelo menor preço, o que não significa dizer que a Administração tenha que aceitar a melhor proposta de qualquer concorrente. Para isso a Lei permite a exigência de atestados de capacidade técnica: para se nivelar os concorrentes de modo que a melhor proposta seja feita por quem efetivamente tenha condições suficientes de garantir qualidade no serviço contratado.

Isto posto, analisando-se as propostas das licitantes, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A licitante **WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional referentes à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo aos itens **3.4.2.1 e 3.4.2.3 do Lote 2;**
- b) A licitante **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional referentes à execução dos serviços de assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016, com área mínima de 663,00 m<sup>2</sup>, em desconformidade ao previsto no item **3.4.2.1 do Lote 1**, também não apresentou os atestados de capacidade técnica operacional e profissional referentes à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento (agregado adquirido), com área mínima de 781,50 m<sup>2</sup> e à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo aos itens **3.4.2.1 e 3.4.2.3 do Lote 2.** A

- empresa também não apresentou a declaração de compromisso de participação de seu profissional conforme estabelece o item **3.4.2.5.1** do edital.
- c) A licitante **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional referentes à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento (agregado adquirido), com área mínima de 781,50 m<sup>2</sup> e à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo ao item **3.4.2.1 do Lote 2**;
- d) A licitante **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional referentes à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento (agregado adquirido), com área mínima de 781,50 m<sup>2</sup> e à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo aos itens **3.4.2.1 e 3.4.2.3 do Lote 2**;
- e) A licitante **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional referentes à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo aos itens **3.4.2.1 e 3.4.2.3 do Lote 2**;
- f) A licitante **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional referentes à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento (agregado adquirido), com área mínima de 781,50 m<sup>2</sup> e à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo ao item **3.4.2.1 do Lote 2**. Também não apresentou atestados de capacidade técnica profissional referentes à execução de serviços de assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF\_06/2016, em desconformidade ao previsto no item **3.4.2.3 do Lote 01** e à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015, em desconformidade ao item **3.4.2.3 do Lote 2**;
- g) A licitante **S A ENGENHARIA LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional referentes à execução dos serviços de assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias



- urbanas (uso viário). AF\_06/2016, com área mínima de 663,00 m em desconformidade ao previsto no item **3.4.2.1 do Lote 01**, não apresentou atestados de capacidade técnica operacional referentes à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo ao item **3.4.2.1 do Lote 2**;
- h) A licitante **N3 CONSTRUTORA LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional referentes à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo ao item **3.4.2.1 e 3.4.2.3 do Lote 2**;
- i) A licitante **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional referentes à execução de vias em pavimento intertravado, com bloco 16 faces de 22x11cm, espessura 6 cm. AF\_12/2015 com área mínima de 551,00 m<sup>2</sup>, não atendendo ao item **3.4.2.1 e 3.4.2.3 do Lote 2**;

Assim, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas para os correspondentes lotes:

**LOTE 1 - DESCLASSIFICADAS:**

JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONSTRUTORA ASTRON LTDA  
S A ENGENHARIA LTDA

**LOTE 2 - DESCLASSIFICADAS:**

WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA  
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA  
CONSTRUTORA ASTRON LTDA  
S A ENGENHARIA LTDA  
N3 CONSTRUTORA LTDA  
GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Na sequência, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas para os correspondentes lotes:

**LOTE 1 - CLASSIFICADAS:**

WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,  
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA  
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA  
CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
N3 CONSTRUTORA LTDA  
GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

**LOTE 2 – CLASSIFICADAS:**

CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

É o que temos a relatar.

Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preços nº 2023.01.31.2, volumes 02, 03 e 04.

Atenciosamente,



*Jorge Luís Ishimaru*

Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC



*Ítalo Samuel Gonçalves Dantas*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora  
**VALÉRIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.2**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 910368/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE - LOTE 01 E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE-LOTE 02**

| ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |  |   |  |                                   |   |
|--------------------------------|--|---|--|-----------------------------------|---|
| Item do Edital                 | DESCRIÇÃO  | WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  | JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                      | TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |   |
| 3.4.1.                         | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S), TÉCNICO(S) COMPATIVAIS  | OK, fls. 588 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ - SÁVIO CIDADE WERTON<br>OK, fls. 618 | OK, fls. 652 - FRANCISCO EDNALDO DE FIGUEIREDO FILHO<br>OK, fls. 696 | NÃO, fls. 738 - CERTIDÃO ILEGÍVEL |   |
| 3.4.1.1                        | DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS   |   |  |                                   |   |
| 3.4.2.1                        | CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):<br><b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>  |   |  |                                   | OK, fls. 805  |
| a.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REIJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020, COM ÁREA MÍNIMA DE 1.111,00 M2  | OK, fls. 604 - 2.314,00 M2 - ERIBERTO   | OK, fls. 676v - 1.000,00 M2; fls. 689v - 266,76 M2 - EDNALDO         |                                   | OK, fls. 777v - 30.224,78 M2 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO         |
| b.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS. (USC VARIÁO). AF_06/2016, COM ÁREA MÍNIMA DE 663,00 M | OK, fls. 601 - 2.293,12 M - ERIBERTO  | (INSUFICIENTE) Fls: 676v - 600,00 M - EDNALDO                        |                                   | OK, fls. 777v - 10.000,00 M2 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO         |
|                                | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO</b>  |   |  |                                   |   |
| c.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 781,50 M2   | OK, fls. 598 - 7.880,84 M2 - ERIBERTO   | NÃO APRESENTOU   |                                   | (INSUFICIENTE) Fls. 797v - 189,65 m2 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO |
| d.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, COM ÁREA MÍNIMA DE 551,00 M2   | NÃO APRESENTOU  | NÃO APRESENTOU   |                                   | (INSUFICIENTE) Fls. 797v - 220,25 m2 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO |
| 3.4.2.2                        | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM   | OK, fls. 610 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ e SÁVIO CIDADE WERTON                 | OK, fls. 697 - FRANCISCO EDNALDO DE FIGUEREDO                        |                                   | OK, fls. 806 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO                         |
| 3.4.2.3                        | CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):<br><b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>  |   |  |                                   |   |
| a.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REIJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020  | OK, fls. 604 - CAT 259802/2022 - ERIBERTO   | OK, fls. 676v - CAT 197766/2019 - EDNALDO                            |                                   | OK, fls. 777v - CAT 203728/2020 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO      |

Secretaria de Infraestrutura  
 Portaria nº 007/2023

Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/PA

|           |  |   |   |  |
|-----------|--|---|---|--|
| b.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | OK, fls. 601 - CAT 167779/2018 - ERIBERTO   | OK, fls. 676v - CAT 197766/2019 - EDNALDO | OK, fls. 777v - CAT 203728/2020 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO |
|           | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>   |   |   |  |
| c.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)  | OK, fls. 598 - CAT 167590/2018 - ERIBERTO   | NÃO APRESENTOU                            | OK, fls. 797v - CAT 274304/2022 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO |
| d.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | NÃO APRESENTOU                              | NÃO APRESENTOU                            | OK, fls. 797v - CAT 274304/2022 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO |
| 3.4.2.5   | RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.  | -   | -   | OK   |
| 3.4.2.5.1 | COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO  | OK, fls. 611 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ | NÃO APRESENTOU                            | OK, fls. 807 - FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO                    |

**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

| item do Edital | DESCRIÇÃO   | CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA   | NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA  | CONSRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA        |
|----------------|---|---|---|---|
| 3.4.1.         | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS   | OK, fls. 874 - SEVERINO ROBERTO PARENTE GARCIA, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR | OK, fls. 962 - ANTONIO EVANDRO SILVA ALVES, LUCAS KAUE PESSOA BARROS, EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACEDO FILHO  | OK, fls. 1063 - GEORGE LUCAS CEDRO CARVALHO BRITO |
| 3.4.1.1        | DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  | OK, fls. 903  | OK, fls. 1038/1039  | OK, fls. 1114                                     |
| 3.4.2.1        | CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):  |   |   |   |
|                | <b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>   |   |   |   |
| a.             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REIJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020, COM ÁREA MÍNIMA DE 1.111,00 M2   | OK, fls. 888 - 19.900,04 M2 - JUSTO JR.   | OK, fls. 999 - 1.682,00 M2 - LUCAS  | OK, fls. 1079 - 2.878,06 M2 - GEORGE              |
| b.             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016, COM ÁREA MÍNIMA DE 663,00 M | OK, fls. 895 - 618,20 M; fls. 896 - 1.632,25 M - JUSTO JR.                        | Fls. 978 - 200,00 M + 120,00 M; fls. 979 - 34,00 M + 30,00 M; fls. 984 - 224,78 M - LUCAS                   | OK, fls. 1070v - 8.000,00 M - GEORGE              |
|                | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>  |   |   |   |
| c.             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 781,50 M2   | NÃO APRESENTOU  | OK, fls. 978 - 800,00 M2 - LUCAS  | OK, fls. 1077 - 13.000,00 M2 - GEORGE             |
| d.             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, COM ÁREA MÍNIMA DE 551,00 M2  | NÃO APRESENTOU  | NÃO APRESENTOU  | OK, fls. 1073 - 1.500,00 M2 - GEORGE              |
| 3.4.2.2        | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM  | OK, fls. 904 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR                                  | OK, fls. 1039 - EZEQUIEL ALBUQUERQUE DE MACEDO FILHO, LUCAS KAUE PESSOA BARROS, ANTONIO EVANDRO SILVA TELES | OK, fls. 1116 - GEORGE LUCAS CEDRO CARVALHO BRITO |

*Jorge Luis Ishimaru*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 010196912-0  
 Matr. 2989 SEINFRA/DFMT

**Samuel Gonçalves Dantas**  
 Secretário de Infraestrutura  
 RNP: 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 01070072024-GP

|           |  |  |  |   |
|-----------|--|--|--|---|
| 3.4.2.3   | CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):   |  |  |   |
|           | <b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>  |  |  |   |
| a.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020   | OK, fls. 888 - CAT 209636/2020 - JUSTO JR.       | OK, fls. 999 - CAT 199574/2019 - LUCAS               | OK, fls. 1079 - CAT 292487/2023 - GEORGE          |
| b.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | OK, fls. 895 - CAT 235844/2021 - JUSTO JR.       | OK, fls. 978 - CAT 2220503353/2019; fls. 979 - LUCAS | OK, fls. 1070v - CAT 279506/2022 - GEORGE         |
|           | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>   |  |  |   |
| c.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)   | NÃO APRESENTOU                                   | OK, fls. 978 - CAT 2220503353/2019; fls. 979 - LUCAS | OK, fls. 1077 - CAT 279506/2022 - GEORGE          |
| d.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015  | NÃO APRESENTOU                                   | NÃO APRESENTOU                                       | OK, fls. 1073 - CAT 279506/2022 - GEORGE          |
| 3.4.2.5   | RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.  | OK - LOTE 01 NÃO - LOTE 02                       | OK - LOTE 01   | OK  |
| 3.4.2.5.1 | COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO  | OK, fls. 910 - FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR | OK, fls. 1017 - LUCAS KAUÊ PESSOA BARROS             | OK, fls. 1115 - GEORGE LUCAS CEDRO CARVALHO BRITO |

| ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA |   |  |  |  |
|--------------------------------|---|--|--|--|
| Item do Edital                 | DESCRIÇÃO   | ELETCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  | CONSTRUTORA ASTRON LTDA                        | S A ENGENHARIA LTDA  |
| 3.4.1.                         | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVÉIS   | OK, fls. 1172 - GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA, CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA | OK, fls. 1314 - FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA  | OK, fls. 1506 - CAIO BEZERRA MARTINS, SERGIANO LINARD DE ALENCAR, JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, IVSON SOBREIRA MIRANDA, ARTHUR FERREIRA SAMPAIO, FELIPE DANIEL RODRIGUES ALVES, SALVIANO LINARD DE ALENCAR |
| 3.4.1.1                        | DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS   | OK, fls. 1206  | OK, fls. 1341                                  | OK, fls. 1551  |
| 3.4.2.1                        | CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):  |  |  |  |
|                                | <b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>   |  |  |  |
| a.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020, COM ÁREA MÍNIMA DE 1.111,00 M2  | OK, fls. 1231 - 1.477,58 M2 - POR SIMILARIDADE - J. MOREIRA  | OK, fls. 1341 - S/INDICAÇÃO DO RT              | OK, fls. 1510 - 3.456,00 M2 - SALVIANO   |
| b.                             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016, COM ÁREA MÍNIMA DE 663,00 M | OK, fls. 1231 - 453,52 M; fls. 1232 - 231,24 M - J. MOREIRA  | OK, fls. 1322 - 2.457,00 M - S/INDICAÇÃO DO RT | (INSUFICIENTE) fls. 1532 - 173,72 M - SALVIANO   |
|                                | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>  |  |  |  |

Italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestruturas  
 CREA/CE 344659 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP

Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 RNP 010156912-0  
 Matr. 2389 SEINFRA/PMF

|           |  |   |   |  |
|-----------|--|---|---|--|
| c.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 781,50 M2   | OK, fls. 1214 - 8.299,99 M2 - J. MOREIRA                                | NÃO APRESENTOU                                | OK, fls. 1510 - 3.456,00 M2 - SALVIANO   |
| d.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015, COM ÁREA MÍNIMA DE 551,00 M2   | OK, fls. 1244v - 5.491,00 M2 - J. MOREIRA                               | NÃO APRESENTOU                                | (INSUFICIENTE) FLS. 1332 - 47,59 M2 - SALVIANO   |
| 3.4.2.2   | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM   | OK, fls. 1206 - JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA | OK, fls. 1339 - FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA | OK, fls. 1548 - CAIO BEZERRA MARTINS, ARTHUR FERREIRA SAMPAIO, FELIPE DANIEL RODRIGUES ALVES, SALVIANO LINARD DE ALENCAR, KAIO CÉSAR RODRIGUES FEITOSA |
| 3.4.2.3   | CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):   |   |   |  |
|           | <b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>  |   |   |  |
| a.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020   | OK, fls. 1231 - CAT 160343/2018 - J. MOREIRA                            | OK, fls. 1328 - CAT 00046/2014 - FRANCISCO    | OK, fls. 1510 - CAT 207946/2020 - SALVIANO   |
| b.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | OK, fls. 1231 - CAT 160343/2018 - J. MOREIRA                            | NÃO APRESENTOU                                | OK, fls. 1532 - CAT 250547/2021 - SALVIANO   |
|           | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>   |   |   |  |
| c.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)   | OK, fls. 1214 - CAT 159638/2018 - J. MOREIRA                            | OK, fls. 1337 - CAT 00048/2014 - FRANCISCO    | OK, fls. 1510 - CAT 207946/2020 - SALVIANO   |
| d.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015   | OK, fls. 1244v - CAT 124894/2017 - J. MOREIRA                           | NÃO APRESENTOU                                | OK, fls. 1532 - CAT 250547/2021 - SALVIANO   |
| 3.4.2.5   | RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.  | NÃO - LOTE 01 OK - LOTE 02  |   | OK   |
| 3.4.2.5.1 | COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO  | OK, fls. 1207 - JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA | OK, fls. 1341 - FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA | OK, fls. 1555 - SALVIANO LINARD DE ALENCAR   |

**ANÁLISE - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

| Item do Edital | DESCRIÇÃO  | N3 CONSTRUTORA LTDA  | GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA                                |
|----------------|--|--|---|
| 3.4.1.         | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA JUNTO AO CREA, QUE CONSTE RESP(S). TÉCNICO(S) COMPATIVIS   | OK, fls. 1635 - ISABELLE ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO, JOSÉ NELSON ARAUJO JANUÁRIO | OK, fls. 1759 - GLAUBER ARAUJO HOLANDA, ERLON TEIXEIRA MENDONÇA |
| 3.4.1.1        | DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE O LICITANTE TEM PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DE TODOS OS ASPECTOS QUE POSSAM INFLUIR DIRETA E INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS   | OK, fls. 1676  | OK, fls. 1800   |
| 3.4.2.1        | CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE):   |  |   |
|                | <b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>  |  |   |
| a.             | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020, COM ÁREA MÍNIMA DE 1.111,00 M2 | OK, fls. 1652 - 2.365,10 M2 por similaridade - F. NEIDJE   | OK, fls. 1766 - 22.305,50 M2 - ERLON                            |

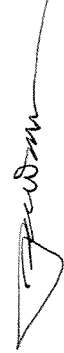
italo Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 01070072021-4P

*Luís Ishimaru*  
 Engenheiro Civil  
 RNP 0101098912-0  
 Matr. 29835-5/CRIB/GOV/DF

|           |   |   |   |
|-----------|---|---|---|
| b.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016, COM ÁREA MÍNIMA DE 663,00 M | OK, fls. 1652 - 594,00 M; fls. 1655 - 126,44 M - F. NEIDJE                      | OK, fls. 1769 - 2.412,00 M - ERLON      |
|           | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>  |   |   |
| c.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), COM ÁREA MÍNIMA DE 781,50 M2   | OK, fls. 1652 - 2.365,10 M2 - F. NEIDJE   | OK, fls. 1766 - 5.890,00 M2 - ERLON     |
| d.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015, COM ÁREA MÍNIMA DE 551,00 M2   | <b>NÃO APRESENTOU</b>   | <b>NÃO APRESENTOU</b>                   |
| 3.4.2.2   | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO COM QUALIF. PROFISSIONAL DE CADA UM  | OK, fls. 1679 - FRANCISCO NEIDIE IEB MONTEIRO NETO, JOSÉ NELSON ARAUJO JANUÁRIO | OK, fls. 1799 - ERLON TEIXEIRA MENDONÇA |
| 3.4.2.3   | CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (ATESTADO C/ ACERVO CREA DO PROFISSIONAL RESP. TÉCNICO):  |   |   |
|           | <b>PARA O LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</b>   |   |   |
| a.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REIJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020   | OK, fls. 1652, por similaridade - CAT 2220557524/2022 - F. NEIDJE               | OK, fls. 1766 - CAT 225320/2020 - ERLON |
| b.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016                              | OK, fls. 1652 - CAT 2220557524/2022 - F. NEIDJE                                 | OK, fls. 1769 - CAT 230892/2021 - ERLON |
|           | <b>PARA O LOTE 02 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>  |   |   |
| c.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REIJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)   | OK, fls. 1652 - CAT 2220557524/2022 - F. NEIDJE                                 | OK, fls. 1766 - CAT 225320/2020 - ERLON |
| d.        | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIAS EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015   | <b>NÃO APRESENTOU</b>   | <b>NÃO APRESENTOU</b>                   |
| 3.4.2.5   | RESP. TÉCNICO DO ITEM ANTERIOR = INDICAÇÃO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE NA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.   | OK - LOTE 1 NÃO - LOTE 2  | OK - LOTE 1 NÃO - LOTE 2                |
| 3.4.2.5.1 | COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO   | OK, fls. 1680 - FRANCISCO NEIDIE IEB MONTEIRO NETO                              | OK, fls. 1799 - ERLON TEIXEIRA MENDONÇA |



Sr. Samuel Gonçalves Dantas  
 Secretário de Infraestrutura  
 REACE 344559 RNP 061887931-5  
 Portaria 0107007/2021-GP



Jorge Luis Ishimaru  
 Engenheiro Civil  
 RNP 010196912-0  
 Matr. 27923-5/2010-CE